



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Nº 1222

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
Terceiro Setor	5
Errata	5
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	5
Atos Administrativos	5
Convênios	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****Pregão Presencial nº 30/2022 - Proc. Adm.
17224/2022**

Análise das Amostras

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a Sinalização Viária do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Após análise das amostras apresentadas pela empresa Serrana Viária Comércio Eireli-ME, referente aos itens: 05, 06, 07 e 08 (tintas para demarcação viária), o Setor de Trânsito do Município decidiu aprová-las, por estarem de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 39/2022, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de 600 Cestas Básicas, com a finalidade de concessão do benefício eventual - Auxílio Alimentação, com entregas parceladas por um período de 6 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Encerramento dia 05 de julho de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2022, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026880-1	QUP0J74	24/04/2022	17:35	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	11/08/2022
B026786-1	DPU0H17	11/04/2022	17:40	703-01	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA	11/08/2022
B026849-1	LAA6147	21/04/2022	01:30	525-82	2934.70	PROMOVER NA VIA EVENTOS ORGANIZADOS SEM PERMISSÃO	11/08/2022
B026915-1	CZC9D39	15/04/2022	14:02	545-27	195.23	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2022
B026942-1	CGE8375	11/04/2022	07:03	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2022
B027028-1	AKF3040	21/04/2022	09:48	539-80	88.38	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	11/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/06/2022		Páginas: 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
B026882-1	EEM2H41	24/04/2022	18:00	583-50	195.23	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	11/08/2022
B026945-1	FRU9309	11/04/2022	07:07	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2022
B027027-1	EQW0547	21/04/2022	09:47	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2022
B026881-1	EEM2H41	24/04/2022	18:00	705-61	293.47	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	11/08/2022
B026944-1	DNZ9667	11/04/2022	07:06	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2022
B027026-1	AKF3040	21/04/2022	09:48	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	11/08/2022
B026943-1	DSB5057	11/04/2022	07:04	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2022
B026863-1	CQZ3109	20/04/2022	10:35	539-80	88.38	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M	11/08/2022
B026941-1	BVN6885	11/04/2022	07:00	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	11/08/2022
B026789-1	CSR5810	19/04/2022	15:07	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	11/08/2022
B027029-1	FGM3G17	21/04/2022	14:46	545-27	195.23	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO	11/08/2022
Y027029-1	FGM3G17	21/04/2022	14:46	500-20	195.23	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	11/08/2022
B026788-1	EUY2981	19/04/2022	07:51	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2022
B026785-1	FIB8243	11/04/2022	16:15	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	11/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 22/06/2022		Páginas: 2/2

Terceiro Setor

Errata

ERRATA

Na edição de quarta-feira, 22 de junho de 2022, edição nº. 1.221, ano XVII, Imprensa Oficial do Município de Bariri, Atos do Poder Público, página 05:

Onde se lê:

Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2019 Processo Administrativo nº. 5496/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeios Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

Leia-se:

Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2019 Processo Administrativo nº. 5496/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeios Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 23 de junho de 2022.

ERRATA

Na edição de quarta-feira, 22 de junho de 2022, edição nº. 1.221, ano XVII, Imprensa Oficial do Município de Bariri, Atos do Poder Público, página 05:

Onde se lê:

Extrato do 7º. Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2019 Processo Administrativo nº. 5496/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeios Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: 01 (um) mês, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 22 de junho de 2022.

Leia-se:

Extrato do 7º. Termo Aditivo ao Convênio nº. 01/2019 Processo Administrativo nº. 5496/2019

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri.

Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Objeto: Custeios Serviços de Atenção Especializada à Saúde, que atende os usuários do Sistema Único de Saúde

- SUS.

Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: 01 (um) mês, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo. Assinatura: 23 de junho de 2022.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Administrativos

Convênios

Convênio 01/2022 - CONVENIENTE: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - CONVENIADA: LAV - Lar, Amor e Vida. Objeto: Autorizar sejam efetuadas diretamente nas contas de consumo de água doações captadas pela conveniada junto aos contribuintes da autarquia. Assinatura: 21/06/2022. Vigência: Prazo indeterminado.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2021 - Contratante: Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA - Contratada: Impacto Positivo Comércio e Serviço de Informática Ltda. Objeto: prestação de serviço de armazenamento remoto de dados em formato eletrônico para segurança da informação do departamento administrativo e arrecadação. Valor Contrato: R\$ 7.762,80. Aditivo 010/2022. Assinatura: 10/06/2022. Vigência: 10/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP